

LISTA DE EXERCÍCIOS - SIMPLES NACIONAL

1. A empresa "CONSERTA E REFORMA TUDO LTDA", iniciou suas atividades em **01/12/2017**, cujo objeto social é **Reparos e Manutenção em geral**. A empresa é optante pelo Simples Nacional e, nos últimos meses, obteve o seguinte faturamento:

• Dezembro/2017	9,000.00
• Janeiro/2018	10,000.00
• Fevereiro/2018	6,000.00

- Calcular o SN a ser recolhido no mês de **fevereiro/2018**.

2. A empresa Comércio de Parafusos Ltda., é uma pequena loja que revende parafusos e optou pelo recolhimento dos impostos pelo Simples Nacional. O faturamento dos últimos meses foi o seguinte:

▪ Abril/2018	\$ 0.0
▪ Maio/2018	\$ 0.0
▪ Junho/2018	\$ 60,000.00
▪ Julho/2018	\$ 50,000.00

Calcular o SN a ser recolhido no mês julho/2018

3. Determinada empresa com início de atividades em 14/06/2017 obteve Receitas decorrentes de Venda de Mercadorias Industrializadas. A Receita Bruta dos últimos meses foi a seguinte:

▪ Julho/2017	17,500.00
▪ Agosto/2017	15,000.00
▪ Setembro/2017	16,500.00
▪ Outubro/2017	11,000.00
▪ Novembro/2017	13,000.00
▪ Dezembro/2017	18,000.00
▪ Janeiro/2018	10,000.00
▪ Fevereiro/2018	13,700.00
▪ Março/2018	15,500.00
▪ Abril/2018	18,100.00
▪ Maio/2018	9,800.00
▪ Junho/2018	20,000.00
▪ Julho/2018	17,600.00

- Calcular o SN a ser recolhido no mês de julho/2018

4. A empresa Sol Maior, optante pelo Simples Nacional, obtém Receitas decorrentes de Venda de Produtos Industrializados. Considere as seguintes informações:

▪ Início de atividade:	02/07/2018
▪ Mês de Apuração:	08/2018
▪ Receita do mês 07/2016:	\$ 22,500.00
▪ Receita do mês 08/2016:	\$19,300.00

- Calcular o SN que a empresa deve recolher no mês de agosto/2018.

5. A escola Branca de Neve, cujo objeto social constitui-se na prestação de serviços de pré-escola, creche e jardim de infância, iniciou suas atividades em julho/2018. As receitas brutas obtidas nos últimos anos, foram as seguintes:

▪ Novembro/2017	\$ 30,000.00
▪ Dezembro/2017	\$ 25,000.00
▪ Janeiro/2018	\$ 41,000.00
▪ Fevereiro/2018	\$ 33,700.00
▪ Março/2018	\$ 28,500.00
▪ Abril/2018	\$ 31,100.00
▪ Maio/2018	\$ 39,800.00
▪ Junho/2018	\$ 35,000.00
▪ Julho/2018	\$ 28,500.00

- Calcular o SN a ser recolhido no mês de julho/2018

6. A Clínica veterinária Pet & Petti EPP, instalada na cidade de Ribeirão Preto/SP, no Jardim Botânico, trabalha com as seguintes atividades e produtos: cuidados clínicos, nutricional de pequenos animais, industrialização de rações e carrapaticidas, serviços clínicos e cirurgias veterinárias, serviços de próteses, dentre outros. No mês de novembro a empresa realizou as seguintes operações:

- Realizou a comercialização de rações para Cães e Gatos, por R\$: 135.780,00, adquiridas da Industria C&G;
- Industrializou e vendeu carrapaticidas, produção na própria clínica, de lote de produção N. C00123, por R\$ 20.500,00;
- A clínica realizou a venda de 50 seguros saúde para animais e recebeu a comissão como corretora, no valor de R\$ 8.750,00;
- Prestou serviços de desenvolvimento de prótese para animais, por R\$: 15.450,00; e
- O veterinário Herico prestou serviços de medicina veterinária, mediante a realização de cirurgias em animais, por R\$ 40.500,00.
- A empresa possui 8 técnicos e administrativos e três veterinários, que compõe uma folha salarial de R\$ 48.600,00 ao mês, sem os encargos sociais.
- A empresa faturou R\$ 2.600.760,00, os salários e encargos totalizaram R\$ 743.256,00, valores acumulados, nos 12 últimos meses.

Calcule o valor a recolher pelo SIMPLES Nacional, no mês corrente, considerando cada atividade e o valor o ISSQN devido.

7. O sr. Modesto Lucrécio Silva vai abrir em janeiro do próximo ano um pequeno negócio e está avaliando a forma de tributação que lhe será menos onerosa. Ele estima que seu faturamento irá começar pequeno, da ordem de \$12.500, mas que irá crescer 10% ao mês, em relação ao mês anterior.

- Verifique se a melhor opção é a do Simples Nacional ou a do Lucro Presumido.
- Considere como tributos a serem avaliados o Simples (TABELA IV);
- Considere as bases de apuração pelo “Lucro Presumido”, que considera os seguintes parâmetros.
 - Presunção CSLL: 32%
 - Presunção IR: 32% sobre as receitas
 - Alíquotas de 15% de IR e 10% IR Adicional (acima de 240 mil/ano ou 20mil/mês)
 - Alíquota de 9% CSLL
 - Alíquota do ISSQN é de 5%
 - Alíquota de 0,65% de PIS
 - Alíquota de 3% de COFINS.
- Calcule os impostos (ano) e compare as duas alternativas:

8. A Empresa ADM3 atua na CONFECCÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS (ANEXO III), e está planejando suas atividades em janeiro de X20 e quer avaliar sua opção de tributação.

- A princípio, ela quer avaliar se vale a pena ser enquadrada no Simples ou no Lucro Presumido. Sua expectativa é de faturar **mensalmente R\$ 58.000**, o mesmo que faturou em cada um dos últimos 12 meses.
- A empresa possui 10 empregados com salário de \$ 1.750,00.
- Considere as bases de apuração pelo “Lucro Presumido”, que considera os seguintes parâmetros.
 - Presunção CSLL: 32%
 - Presunção IR: 32% sobre as receitas
 - Alíquotas de 15% de IR e 10% IR Adicional (acima de 240 mil/ano ou 20mil/mês)
 - Alíquota de 9% CSLL
 - **Alíquota do ISSQN é de 5%**
 - Alíquota de 0,65% de PIS
 - Alíquota de 3% de COFINS.
- **Dados adicionais:**
 - Férias e 13º salário;
 - Encargos sociais:
 - FGTS de 8%;
 - INSS (CPP) é de 27,2%
- Calcule os impostos (ano) e os encargos sociais e compare as duas alternativas.

ANEXO 1 - Tabela Simples Nacional - Comércio - 2018

FAIXA	RECEITA BRUTA EM 12 MESES (EM R\$)	ALÍQUOTA	VALOR A DEDUZIR (EM R\$)
1ª FAIXA	Até 180.000,00	4,00%	-
2ª FAIXA	De 180.000,01 a 360.000,00	7,30%	5.940,00
3ª FAIXA	De 360.000,01 a 720.000,00	9,50%	13.860,00
4ª FAIXA	De 720.000,01 a 1.800.000,00	10,70%	22.500,00
5ª FAIXA	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,30%	87.300,00
6ª FAIXA	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	19,00%	378.000,00

Percentual de Repartição dos Tributos

FAIXAS	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	CPP	ICMS
1ª FAIXA	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	41,50%	34,00%
2ª FAIXA	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	41,50%	34,00%
3ª FAIXA	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
4ª FAIXA	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
5ª FAIXA	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
6ª FAIXA	13,50%	10,00%	28,27%	6,13%	42,10%	-

ANEXO 2 - Tabela Simples Nacional 2018 - Indústria

FAIXA	RECEITA BRUTA EM 12 MESES (EM R\$)	ALÍQUOTA	VALOR A DEDUZIR (EM R\$)
1ª FAIXA	Até 180.000,00	4,50%	-
2ª FAIXA	De 180.000,01 a 360.000,00	7,80%	5.940,00
3ª FAIXA	De 360.000,01 a 720.000,00	10,00%	13.860,00
4ª FAIXA	De 720.000,01 a 1.800.000,00	11,20%	22.500,00
5ª FAIXA	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,70%	85.500,00
6ª FAIXA	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30,00%	720.000,00

Percentual de Repartição dos Tributos

FAIXAS	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	CPP	IPI	ICMS
1ª FAIXA	5,50%	3,50%	11,51%	2,49%	37,50%	7,50%	32,00%
2ª FAIXA	5,50%	3,50%	11,51%	2,49%	37,50%	7,50%	32,00%
3ª FAIXA	5,50%	3,50%	11,51%	2,49%	37,50%	7,50%	32,00%
4ª FAIXA	5,50%	3,50%	11,51%	2,49%	37,50%	7,50%	32,00%
5ª FAIXA	5,50%	3,50%	11,51%	2,49%	37,50%	7,50%	32,00%
6ª FAIXA	8,50%	7,50%	20,96%	4,54%	23,50%	35,00%	-

ANEXO 3 - Tabela Simples Nacional 2018 - Serviços

FAIXA	RECEITA BRUTA EM 12 MESES (EM R\$)	ALÍQUOTA	VALOR A DEDUZIR (EM R\$)
1ª FAIXA	Até 180.000,00	6,00%	-
2ª FAIXA	De 180.000,01 a 360.000,00	11,20%	9.360,00
3ª FAIXA	De 360.000,01 a 720.000,00	13,50%	17.640,00
4ª FAIXA	De 720.000,01 a 1.800.000,00	16,00%	35.640,00
5ª FAIXA	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	21,00%	125.640,00
6ª FAIXA	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	648.000,00

Percentual de Repartição dos Tributos

FAIXAS	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	CPP	ISS
1ª FAIXA	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	33,50%
2ª FAIXA	4,00%	3,50%	14,05%	3,05%	43,40%	32,00%
3ª FAIXA	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%
4ª FAIXA	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%
5ª FAIXA	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	33,50% (*)
6ª FAIXA	35,00%	15,00%	16,03%	3,47%	30,50%	-

(*) o percentual efetivo máximo devido ao iss será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 14,92537%, a repartição será:

Percentual de Repartição dos Tributos

	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	CPP	ISS
5ª FAIXA, COM ALÍQUOTA EFETIVA SUPERIOR A 14,92537%	Alíquota efetiva 5%) x 6,02%	Alíquota efetiva 5%) x 5,26%	Alíquota efetiva 5%) x 19,28%	Alíquota efetiva 5%) x 4,18%	Alíquota efetiva 5%) x 65,26%	Percentual de ISS fixo em 5%

O anexo III contempla empresas de serviço do Simples Nacional que oferecem serviços como: instalação, reparos e manutenção, além de agências de viagens, escritórios de contabilidade, academias, laboratórios, empresas de medicina e odontologia.

RCC0309 202003/05 Contabilidade Tributária I
2º Semestre de 2021
Prof. Dr. Amaury José Rezende

ANEXO 4 - Tabela Simples Nacional 2018 - Serviços

FAIXA	RECEITA BRUTA EM 12 MESES (EM R\$)	ALÍQUOTA	VALOR A DEDUZIR (EM R\$)
1ª FAIXA	Até 180.000,00	4,50%	-
2ª FAIXA	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	8.100,00
3ª FAIXA	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00
4ª FAIXA	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5ª FAIXA	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	183.780,00
6ª FAIXA	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00

Percentual de Repartição dos Tributos

FAIXAS	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	ISS
1ª FAIXA	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª FAIXA	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª FAIXA	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª FAIXA	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª FAIXA	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00% (*)
6ª FAIXA	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	-
FAIXA	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
5ª FAIXA, COM ALÍQUOTA EFETIVA SUPERIOR A 12,5%	Alíquota efetiva 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva 5%) x 32,00%	(Alíquota efetiva 5%) x 30,13%	Alíquota efetiva 5%) x 6,54%	Percentual de ISS fixo em 5%

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:

ANEXO 5 - Tabela Simples Nacional 2018 - Serviços

FAIXA	RECEITA BRUTA EM 12 MESES (EM R\$)	ALÍQUOTA	VALOR A DEDUZIR (EM R\$)
1ª FAIXA	Até 180.000,00	15,50%	-
2ª FAIXA	De 180.000,01 a 360.000,00	18,00%	4.500,00
3ª FAIXA	De 360.000,01 a 720.000,00	19,50%	9.900,00
4ª FAIXA	De 720.000,01 a 1.800.000,00	20,50%	17.100,00
5ª FAIXA	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	23,00%	62.100,00
6ª FAIXA	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30,50%	540.000,00

Percentual de Repartição dos Tributos

FAIXAS	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	CPP	ISS
1ª FAIXA	25,00%	15,00%	14,10%	3,05%	28,85%	14,00%
2ª FAIXA	23,00%	15,00%	14,10%	3,05%	27,85%	17,00%
3ª FAIXA	24,00%	15,00%	14,92%	3,23%	23,85%	19,00%
4ª FAIXA	21,00%	15,00%	15,74%	3,41%	23,85%	21,00%
5ª FAIXA	23,00%	12,50%	14,10%	3,05%	23,85%	23,50%
6ª FAIXA	35,00%	15,50%	16,44%	3,56%	29,50%	-